



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sancio-
no a seguinte.

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º)- Passa a denominar-se Rua Amílcar Cor-
rêa Fiate, a logradouro conhecida por Ladeira Bela Vista, nesta cidade.

Artigo 2º) - A presente Deliberação entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, _____ de _____ de _____

JOÃO BAPTISTA GURITO
- Prefeito Municipal -